



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 05/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Olizete Possamai Della dos Santos	20	01/03/2019 a 29/02/2020	01/02/2021 a 20/02/2021
Luiz Fernando Turra	10	01/03/2019 a 29/02/2020	17/02/2021 a 26/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE
Audíncia Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida - PR
Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º quadrimestre de 2020.
O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2020.
Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2021.
ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal
JOÃO CARLOS BERTELLI Presidente da Câmara. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariodosudoeste.municipio.coronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTEIRA Nº 05/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Dias	Período Férias	Período Férias
Olizete Possamai Della dos Santos	20	01/03/2019 a 29/02/2020	01/03/2021 a 20/02/2021
Luiz Fernando Tura	10	01/03/2019 a 29/02/2020	17/02/2021 a 26/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva

Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍPOLIS PR						
Pregão Eletrônico N° 00003/2021(SRP)						
RESULTADO POR FORNECEDOR						
09.232.143/0001-01 - LUIZ CARLOS TECHIBEMA MACHADO & CIA LTDA						
Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Crédito de Valor (R\$)	Valor Unitário	Valor Global	
7 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	25	R\$ 610,5700	R\$ 485,0000	R\$ 12.125,0000	
8 BATERIA ELITE	Unidade	1	R\$ 1.023,3300	R\$ 788,0000	R\$ 4.728,0000	
9 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	6	R\$ 400,6700	R\$ 193,9000	R\$ 1.183,4000	
10 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	1	R\$ 400,6700	R\$ 193,9000	R\$ 1.183,4000	
Total do Fornecedor: 16.853,0000						
35.314.171/0001-70 - RRF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA						
Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Crédito de Valor (R\$)	Valor Unitário	Valor Global	
1 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	23	R\$ 260,0000	R\$ 179,5000	R\$ 4.128,5000	
Marcas: BATTLEX BATERIAS						
Modelo / Versão: SP510AH D/E						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 45 AMPERES						
2 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	29	R\$ 312,3300	R\$ 188,9000	R\$ 5.478,1000	
Marcas: BATTLEX						
Modelo / Versão: EX BATERIAS						
Modelo / Versão: SP510AH D/E						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 60 AMPERES						
3 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	17	R\$ 400,6700	R\$ 193,9000	R\$ 3.296,3000	
Marcas: BATTLEX						
Modelo / Versão: EX BATERIAS						
Modelo / Versão: SP510AH D/E						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 70 AMPERES						
4 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	5	R\$ 531,6700	R\$ 345,0000	R\$ 1.725,0000	
Marcas: BATTLEX						
Modelo / Versão: EX BATERIAS						
Modelo / Versão: SP510AH D/E						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 80 AMPERES						
5 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	7	R\$ 584,0000	R\$ 413,0000	R\$ 2.891,0000	
Marcas: BATTLEX						
Modelo / Versão: SP510AH						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 90 AMPERES						
6 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	30	R\$ 548,0000	R\$ 383,0000	R\$ 11.490,0000	
Marcas: BATTLEX						
Modelo / Versão: EX BATERIAS						
Modelo / Versão: SP510AH D/E						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA 100 AMPERES						
7 BATERIA TRACIONARIA	Unidade	25	R\$ 656,0000	R\$ 468,0000	R\$ 11.700,0000	
Total do Fornecedor: 43.653,9000						
Valor Global da Ata: R\$ 60.506,9000						
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						
Por meio de Relatório						
Voltar						

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 87/2019
CONTRATADA: ALBERTO AFONSO GUOLI EIRELI
CNPJ: 23.903.344/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de execução a ter validade na data de 01 de março de 2021 até a data de 28 de maio de 2021, e a vigência a contar da data de 27 de março de 2021 até 25 de junho de 2021, em razão da empresa ter atraso no recebimento de materiais e fornecimento de serviços devido à pandemia causada pela COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 22 de janeiro de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 03
AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de COMBUSTIVEL está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços realizada nos postos da região, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme relações abaixo:

Item **Descrição** **Preço Contratado (R\$)** **Valor do Último Reajuste (R\$)** **Novo valor com reajuste (R\$)**

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do Último Reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Combustível tipo Oleo Diesel S-500, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/PIRANCA/ RODOL	3,24	3,38	3,50
2	Etanol, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	3,13	3,13	3,28
3	Gasolina Comum, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP)	4,39	4,41	4,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 07
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 74/2019
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANTARINI - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com inicio da vigência na data de 09 de fevereiro de 2021, até 09 de maio de 2021, tempo necessário para a empresa providenciar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa à obra, e o município realizar o último pagamento após a entrega do documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 22 de janeiro de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 10
AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de DIESEL S10 está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços realizada nos postos da região, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme relações abaixo:

Item **Descrição** **Preço Contratado (R\$)** **Valor do Último Reajuste (R\$)** **Novo valor com reajuste (R\$)**

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do Último Reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Combustível tipo Oleo Diesel S-10, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/PIRANCA/ RODOL	3,19	3,49	3,69

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2021.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasoínhos de plantas.
- Retire água de pneus.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE ESTERILIZAR

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br